



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 154/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ÉDER PINZAN E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 18/05/2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de implantação do sistema de aplicativo “Minha UBS”, destinado à modernização e ampliação dos serviços oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover maior eficiência, acessibilidade e modernização no sistema público municipal de saúde, proporcionando mais comodidade, transparência e agilidade à população por meio da tecnologia digital.

Com a implantação do aplicativo “Minha UBS”, os usuários poderão ter acesso a diversos serviços diretamente pelo celular, como agendamento de consultas, acompanhamento de atendimentos, acesso ao histórico de saúde, carteirinha de vacinação, resultados de exames, verificação da disponibilidade de medicamentos na rede municipal, solicitação e acompanhamento de transporte em saúde, emissão da segunda via do Cartão SUS, canal de ouvidoria, além de atendimento e suporte voltados à população da zona rural e demais serviços oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde.

Além de beneficiar diretamente os cidadãos, a ferramenta também auxiliará a gestão municipal na organização e controle dos atendimentos, contribuindo para a redução de filas, otimização dos serviços, diminuição de faltas em consultas e fortalecimento da comunicação entre pacientes e profissionais da saúde.

O sistema será especialmente importante para os moradores da zona rural, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde apenas para obter informações, realizar agendamentos ou acompanhar solicitações.

Dessa forma, a implantação do aplicativo “Minha UBS” representa um importante avanço na modernização da saúde pública municipal, garantindo mais praticidade, eficiência, humanização e qualidade no atendimento à população.



Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que tal iniciativa proporcionará à comunidade, solicitamos a atenção e o empenho de Vossa Excelência para o atendimento desta importante demanda.

Amambai-MS, 14 de maio de 2026.

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

ROSA LINDA (ROSA DASAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

C/cópia ao secretário municipal de saúde Drº Alessando Godoy Barbosa

